



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.campesdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 91, DE 18 DE MAIO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
SUPERAVIT FINANCEIRO, NA FORMA
QUE ESPECIFICA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.456, de 18 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.2.034.02.0500	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.2.034.02.0500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
3.3.90.30.00.00.2.035.02.0500	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.2.035.02.0500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00.00.2.037.02.0500	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00.2.037.02.0500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.2.039.02.0500	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.2.039.02.0500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00.00.2.041.02.0500	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.2.042.02.0500	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.2.043.02.0500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.2.046.02.0500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00
Total suplementação		R\$ 391.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **superávit** do exercício anterior conforme anexo único da Lei nº. 1.456/2022.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 18 de maio de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
"SRP" N° 026/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria n° 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" n° 026/2022, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 18/05/2022, às 08h00, horário local, com a finalidade de "**Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de suprimentos de informática (toners, pilhas, baterias, cilindros, mouse pad entre outros), para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos**", sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **MARCOS S BIUDES EIRELI-ME, CNPJ/MF n°08.257.279/0001-03**, vencedora dos itens (12, 15, 26, 27, 29, 30 e 35), com valor total de R\$ 14.380,00 (catorze mil, trezentos e oitenta reais). **LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ/MF n° 13.201.732/0001-91**, vencedora dos itens (22, 23, 25 e 36), com valor total de R\$ 10.690,40 (dez mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos). **NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ/MF n° 10.820.186/0001-89**, vencedora dos itens (10, 13 e 14), com valor total de R\$ 7.623,30 (sete mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos). **LEILA ALVES CORDEIRO LUSA-ME, CNPJ/MF n° 44.227.505/0001-69**, vencedora dos itens (19, 20 e 21), com valor total de R\$ 14.968,00 (catorze mil, novecentos e sessenta e oito reais). **J. E DA SILVA-ME, CNPJ/MF n° 16.582.315/0001-24**, vencedora dos itens (01, 02, 16, 17, 18 e 24), com valor total de R\$ 20.486,02 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dois centavos) e **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ/MF n° 05.808.979/0001-42**, vencedora do item (28), com valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). Os itens (03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 31, 32, 33 e 34) foram declarados "**DESERTOS**", pois não houve propostas para os itens, até a data da sessão.

O valor unitário do item, está registrado na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 19 de maio de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

DECRETO N° 91, DE 18 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito ADICIONAL especial POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal n° 1.456, de 18 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.2.034.02.0500 Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.2.034.02.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

3.3.90.30.00.00.2.035.02.0500 Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.2.035.02.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00.00.2.037.02.0500 Material de Consumo R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00.2.037.02.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.00.2.039.02.0500 Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.2.039.02.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

3.3.90.30.00.00.2.041.02.0500 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00.2.042.02.0500 Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.2.043.02.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00.2.046.02.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 250.000,00

Total suplementação R\$ 391.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **superávit** do exercício anterior conforme anexo único da Lei n°. 1.456/2022.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 18 de maio de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 4/2022.

DA ESPÉCIE: Reequilíbrio Econômico Financeiro.

DO OBJETO: Fornecimento de Materiais Hospitalares

ITEM 153 – Metronizadol, concentração/dosagem 400 mg, forma farmacêutica comp. Revestido via de administração oral.

Valor atual da Ata de Registro de Preços: R\$ 0,27 (vinte e sete centavos)

Novo valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 0,41 (quarenta e um centavos)

ASSINAM: – IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 20.590.555/0001-48/CONTRATADA.

Solange R. L. Souza / Fiscal de Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que está realizando processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o n° 04/2022, do tipo Menor Preço Global, com o objetivo selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de ampliação do Paço Municipal.

A data de abertura e julgamento está designada para **07/06/2022, às 09h00 (nove horas) do horário local**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Masutti, n° 779W, Bom Jardim.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta, das 07h00